

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: Im7lxut1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1182/2025 Protocolo nº 13467/2025 Processo nº 4235/2025	
Autor: Dep. Diego Guimarães		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à
senhora Maria Cecília Alves da Cunha.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à senhora Maria Cecília Alves da Cunha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear a senhora Maria Cecília Alves da Cunha, em reconhecimento à sua trajetória profissional, dedicação institucional e relevante contribuição ao fortalecimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, bem como à promoção dos direitos fundamentais em diversas regiões do Estado.

Maria Cecília Alves da Cunha nasceu em 6 de maio de 1981, no município de Nioaque, Mato Grosso do Sul. É companheira de Jorge Roberto Sguarezi e mãe de João Guilherme, que representam os alicerces afetivos que amparam sua caminhada pessoal e profissional. Graduou-se em Direito pela UNIDERP e é pós-graduada em Direito Público, formação que impulsionou sua vocação para o serviço público e para a defesa intransigente dos direitos da população.

Ingressou na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em 2013. Ao longo de quase treze anos de atuação, desempenhou suas funções com elevado compromisso social, passando pelos municípios de Sapezal, Comodoro e Tangará da Serra, onde acumulou ampla experiência em diferentes áreas de atendimento, sempre pautada pela ética, responsabilidade e sensibilidade às demandas das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, está lotada no Núcleo do Júri da Capital, onde exerce suas atribuições com firmeza, preparo técnico e profundo respeito aos princípios constitucionais que orientam a atividade defensória. Sua atuação destaca-se pela postura humanizada, pela responsabilidade no exercício da função pública e pela defesa



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



incansável dos direitos fundamentais daqueles que buscam o amparo da Defensoria Pública.

Diante de sua sólida formação, reconhecida competência, inquestionável dedicação ao serviço público e relevante contribuição para a consolidação e o fortalecimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a concessão do Título de Cidadã Mato-grossense à senhora Maria Cecília Alves da Cunha configura justa, legítima e merecida homenagem desta Casa Legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2025

Diego Guimarães
Deputado Estadual